

(CP-746/40)

ACORDAO

Rec. 4163/39

AMA/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Pachá Lamb recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre em virtude da qual foi demitido do cargo de farmacêutico da Caixa:

CONSIDERANDO que ficou provado, e mesmo confessado, o procedimento culposo do recorrente;

CONSIDERANDO que ha indícios veementes de coparticipação de terceiros, nas irregularidades ocorridas, em prejuizo do patrimonio da Caixa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso e determinar a abertura de rigoroso inquérito na Caixa, a ser procedido por pessoas estranhas ao serviço da mesma, para apuração da responsabilidade de terceiros pelas irregularidades verificadas e por outras que o venham a ser, designados pela Presidência do Conselho os membros da comissão que funcionará no inquérito.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Moreira de Azevedo                      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 11 8 1940.